

ANEXO VII

ATESTADO DE PROFICIÊNCIA: ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E INSTITUIÇÕES AUTORIZADAS

1. É exigência para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado a aprovação em exame de língua estrangeira (LE). Para isso, é facultado aos candidatos a realização de prova de proficiência específica deste Processo Seletivo aplicada pelo *Instituto de Línguas* da UFSCar (IL/UFSCar) ou a comprovação de aprovação em exame de proficiência junto a instituições reconhecidas e credenciadas para esta finalidade. O nível mínimo de desempenho no exame de proficiência necessário para o reconhecimento pelo PPGL/UFSCar da aprovação do candidato deve corresponder ao equivalente, ou a nível superior, ao B1, conforme *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*.

1.1. Candidatos ao doutorado devem realizar e obter aprovação em língua estrangeira distinta daquela já realizada pelos mesmos no mestrado. Devem, por isso, observar que a certificação de proficiência apresentada para o mestrado tem de estar registrada no histórico de mestrado ou ser comprovada obrigatoriamente através de declaração da coordenação do programa de pós-graduação onde o candidato completou o mestrado.

1.2. No caso de se optar pela realização da prova de proficiência do Processo Seletivo do PPGL/UFSCar, o candidato deverá se inscrever junto ao IL/UFSCar, responsável pela elaboração e aplicação do exame. Para efetivar a inscrição e gerar o boleto para pagamento da taxa desta prova, é necessário acessar o link <http://provaproficppglsc.faiufscar> , preencher os dados solicitados, gerar e imprimir e pagar o boleto e apresentá-lo no dia da realização da prova de língua estrangeira, na data e horário previstos no Cronograma do *Anexo I* deste Edital.

1.3. No caso de se optar por apresentar comprovação de aprovação em exame de proficiência, os candidatos devem apresentar certificados, emitidos nos últimos 2 anos por estabelecimentos de ensino de língua estrangeira

credenciados e reconhecidos para tal, responsáveis pela emissão dos seguintes certificados:

Inglês: os certificados de proficiência de língua inglesa que serão aceitos, bem como a pontuação exigida, encontram-se listados a seguir:

Certificados Aceitos	Pontuação Mínima (exigência B1/B2)
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based)	Entre 400 e 500
TOEFL – IBT (Internet Based Text)	Entre 60 e 70
IELTS – International English Language Testing System)	Entre 4,0 e 4,5
Cambridge English: Proficiency (CPE)	A, B ou C
Cambridge English: Advanced (CAE)	A, B ou C
Cambridge English: First (FCE)	A, B ou C
TEAP (test of English for Academic Purposes)	Entre 50 e 70

Espanhol: os certificados de proficiência de língua espanhola que serão aceitos, bem como a pontuação exigida, encontram-se listados a seguir:

Certificados Aceitos	Pontuação Mínima
DELE – Instituto Cervantes	B1
CELU – Consórcio ELSE	Intermedio
SIELE – Instituto Cervantes / Salamanca	S1/S2 Siele Global

Francês: os certificados de proficiência de língua francesa que serão aceitos, bem como a pontuação exigida, encontram-se listados a seguir:

Certificados Aceitos	Pontuação Mínima
DELFB – CIEPE	50 -100 (B1)
DALF - CIEP	C1

